



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 13/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 09 de Maio de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 140/2022, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que dispõe sobre a implementação de campanha permanente de combate a pedofilia, a cyberpedofilia (pedofilia na internet) ou apologia à pedofilia no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º 27/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 3.170, de 25 de junho de 2015;
- c) Projeto de Lei n.º 33/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- d) Projeto de Lei n.º 38/2023, de autoria do vereador George Lindersk, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Help Pet Paracatu;
- e) Projeto de Lei n.º 39/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação de Arte-Artesanato e Quitandas Mãos Arteiras de Paracatu;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- f) Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que concede Diploma de Mérito Desportivo à Senhora Nilma Pereira Braga;
- g) Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria do vereador Manoel Alves, que concede Título de Cidadão Honorário Paracatuense ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais, Fábio Baccheretti Vitor;
- h) Moção nº 03/2023, de autoria da vereadora Tenente Cristina, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao 2º Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente, em virtude dos relevantes serviços prestados ao meio ambiente e à comunidade paracatuense.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 139/2022, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que institui a Campanha Municipal de Conscientização “Criança não Namora. Nem de Brincadeira”, e proíbe a utilização de verbas públicas em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização precoce de crianças ou adolescentes no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º 05/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação da Avenida Manoel Rabelo de Souza, da Avenida Vasco Praça e da Avenida São João Paulo II, e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 11/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.588, de 29 de junho de 2021, para alterar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências;
- d) Projeto de Lei n.º 29/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que reconhece de utilidade pública municipal a Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu;
- e) Projeto de Lei n.º 31/2023, de autoria do vereador George Linderski, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Grupo Solidário de Paracatu;
- f) Projeto de Resolução n.º 01/2023, de autoria do vereador Vaguinho do Ônibus, que concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Maurício Rodrigues Ramos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.




**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.

Paracatu (MG) 05/05/2023

Plenário das Comissões, 05 de Maio de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente